ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2414 , DE 07 DE outubro DE 1991.

Denomina de Rua Dr. JOÃO VAYDA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOÃO VAYDA a atual Rua "C" do Loteamento Jardim Santo Antônio, no bairro Colônia Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de outubro de 1991

DR. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito